



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guárapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020 de iniciativa do Poder Executivo, que visa alterar anexos da Lei nº 2.296, de 18 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual (LOA).

A proposição veio instruída com justificativa (fl. 317) e com documento que elenca contas e despesas (fls. 318-321), tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria (fl. 2).

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa opinando pela tramitação, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela aprovação da matéria no substitutivo apresentado.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação do substitutivo.

ANÁLISE E VOTO

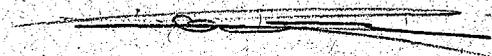
Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada no projeto, verifico que este deve ser aprovado diante da necessidade de adequação do orçamento que se reverterá no desenvolvimento de projetos e ações que melhorarão o atendimento dos munícipes.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do substitutivo de Lei ora examinado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 1 de abril de 2020.


Vereador João Edival Aramoni
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

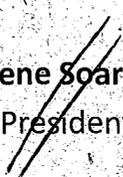
A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020, de autoria do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2020.



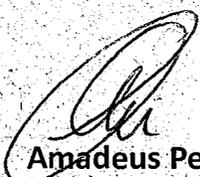
José Veres

Presidente



Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

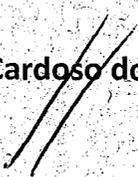


Amadeus Penga



João Edival Aramoni

Relator



Silmar Cardoso dos Santos